

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.050 /

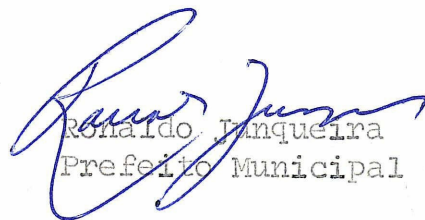
DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

Faço saber que a Câmara decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ART. 1º - A rua sem denominação oficial, localizada entre a Rua São José e Avenida Padre Cletus Francis Cox O.M.I., no Bairro Country Clube passará a chamar-se "Rua Pedro Jansante".

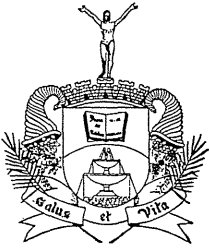
ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE FEVEREIRO DE 1.973.

  
Ronaldo Junqueira  
Prefeito Municipal

.....

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 8.294  
DE 9/3/1.973.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.050 /

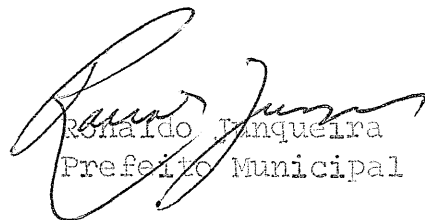
DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

Faço saber que a Câmara decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ART. 1º - A rua sem denominação oficial, localizada entre a Rua São José e Avenida Padre Cletus Francis Cox O.M.I., no Bairro Country Clube passará a chamar-se "Rua Pedro Jansante".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE FEVEREIRO DE 1.973.

  
Ronaldo Pinheiro  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 8.294  
DE 8/3/1.973.